

PORTARIA CIM GUANDU Nº007/2026

**REVOGA PORTARIA Nº059/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público, nomeado na Portaria 059/2025.

Considerando a contratação de Assessoria e Consultoria em Captação de Recursos e Gestão de Contratos e Convênios.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 059/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio – ES, 19 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU